#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 016/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA LINABRA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 00.549.492/0001-79, com sede na Rua Francisco Moraes Junior nº 41 – Bairro Jardim Leonor – CEP 13.041-090 – Campinas – SP, objetivando a Aquisição de Uniformes e EPIs, para as funcionárias que atuam na preparação e manipulação da Merenda Escolar das Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Cozinha Piloto Central.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 16.402,50 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 155,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**